



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 11.2019-CD-REGIONAL SUL-JOGUINHOS-FUTEBOL-TUBARÃO

Denunciado: Diego Barbosa da Silva – Atleta da Equipe de Futebol de Tubarão

Enquadramento: Art. 202 do CJD/SC

Data: 16.06.2019

Horário: 08h30

Assunto: Disciplinar

Relator: Almir Bortolotto

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgar procedente, para aplicar ao Senhor Diego Barbosa da Silva – Atleta da Equipe de Futebol de Tubarão, a pena de um jogo de suspensão, fulcro no Art. 202 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 09h

R.P.I.

Sombrio, 16 de junho de 2019.

ALEXANDRE MARAGNO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR